



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 Comissão Permanente de Licitação

ATA

ATA Nº 04 DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – RA-XIV, DO TIPO: MENOR PREÇO; FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA “PRAÇA VILA NOVA” LOCALIZADA ENTRE A RUA 10 E RUA 05 DA MATA, BAIRRO VILA NOVA, SÃO SEBASTIÃO/DF, COM ÁREA TOTAL DE 669M² (SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE METROS QUADRADOS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL, PROJETO BÁSICO (48394244), CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES (45691737), CADERNO DE ENCARGOS GERAIS (48394980), PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS/ESTIMATIVAS (45697635), CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (45697831), BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – BDI (45697885), TABELAS DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS (45698038 E 45698107), DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PRESENTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS QUE O ACOMPANHAM, OS QUAIS SÃO PARTES INTEGRANTES DESTES INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS.; VALOR ESTIMADO DE R\$ 191.117,95 (CENTO E NOVENTA E UM MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DE QUE TRATA O PROCESSO SEI Nº 00144-00001002/2019-36.

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte, na Biblioteca da sede da Administração Regional de São Sebastião - RA XIV situada à Quadra 101 Área Especial S/N, Setor Residencial Oeste - CEP: 71.692-090, São Sebastião, Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço nº 32, de 01/07/2019, publicada no DODF nº 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço nº 48, de 02/10/2019, publicada no DODF nº 191, de 07/10/2019, pag. 23, alterada pela Ordem de Serviço nº 04, de 05/02/2020, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço nº 58, de 09/10/2020, publicada no DODF nº 194, de 13/10/2020, pag. 14, com a presença dos membros abaixo-assinado, para dar continuidade ao procedimento licitatório em epígrafe com a abertura dos envelopes nº 02 das Propostas de Preço referentes à Tomada de Preços nº 02/2020 – RA-XIV. Justifica-se a ausência dos membros: Marcos Aurélio da Silva e Gustavo Henrique Soares de Freitas, por estarem em gozo de abono de ponto. Os envelopes nº 02 “Proposta de Preço” ficaram em poder da Comissão Permanente de Licitação, em sobrecarta lacrada e rubricada pelas empresas presentes no ato de conferência das condições de participação e habilitação da referida Tomada de Preços. Nenhum dos licitantes habilitados participaram do ato de abertura dos envelopes nº 02. Dando continuidade aos trabalhos, os membros da CPL RA-XIV abriram os envelopes nº 02 “Proposta de Preço”, rubricou e subiu aos autos para dar início a análise documental de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Com base no valor total das propostas apresentadas, as empresas ficaram classificadas preliminarmente da seguinte maneira: 1ª colocada: La Dart Ind. e Com. EIRELI EPP, valor total global R\$ 144.920,42 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos); 2ª colocada: Terra Construtora e Incorporadora Ltda, valor total global R\$ 161.011,24 (cento e sessenta e um mil onze reais e vinte e quatro centavos); 3ª colocada: WRM Engenharia e Construções Ltda, valor total global R\$ 162.313,97 (cento e sessenta e dois mil trezentos e treze reais e noventa e sete centavos); 4ª colocada: CML Braga Construção de Edifícios, valor total global R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). A CPL RA-XIV realizou toda a análise documental que encontra-se registrado no Relatório SEI-GDF nº 16/2020 - RA-XIV/GAB/CPL, Doc. SEI nº 52858589, e seus anexos, processo SEI nº 00144-00001002/2019-36. Com base no Relatório (52858589) e na documentação apresentada pelas licitantes DECIDIU **CLASSIFICAR** a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta no valor total, após ajustes realizados pela CPL RA-XIV constantes no Relatório (52858589), R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos); motivação: A licitante cumpriu os requisitos necessários previstos no edital, RESSALVADA a questão referente a equação: Quantidade x Preço Unitário, onde observou-se divergências aritméticas entre o preço unitário e o preço total dos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 1.2; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.10; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 4.10 e 5.2. De acordo com a expressa disposição no item 7.4 do edital, prevalecerá o preço unitário. Diante da discordância de valores, a CPL RA-XIV, considerando os preços unitários, corrigiu os valores díspares e chegou o valor global total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), ante o valor global total apresentado pela licitante de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), ou seja uma diferença de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), a maior que o valor apresentado pela licitante. Será aceito como válido o valor corrigido pela CPL RA-XIV, de acordo com as normas do item 7.4 do edital. As informações referentes as divergências relatadas estão dispostas na Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga, no corpo do Relatório (52858589). **DECLASSIFICAR** as seguintes empresas: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; motivação: I - **Descumprimento do item 5.1 “c” do edital. Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços:** 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; 2.7 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015; 3.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018; II - **Descumprimento do item 5.1 “c” do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços:** 2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016; III - **Descumprimento do item 8.1 “b” do edital. Valores dos preços totais superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços:** 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; IV - **Descumprimento dos itens 5.1 “c” e 8.1 “a” do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços:** 2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (base para PEC); 2.5 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015; 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC's PRESSÃO DE PERNAS; 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC's ROTAÇÃO DIAGONAL; 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLA E SIMULADOR DE CAMINHADA; 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND. LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP; motivação: I - **Descumprimento do item 8.1 “b” do edital. Valores dos preços unitário e total superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços:** 4.2 PRESSAO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI. TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, motivação: I - **Descumprimento do item 5.1 “c” do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao seguinte item da planilha estimativa de preços:** 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016; II - **Descumprimento dos itens 5.1 “c” e 8.1 “a” do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços:** 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC's PRESSÃO DE PERNAS; 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC's ROTAÇÃO DIAGONAL; 4.14

INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA; 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND. Por fim, a Comissão Permanente de Licitação DECLARA VENCEDORA a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com proposta no valor total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), após ajustes realizados pela CPL RA-XIV constantes no Relatório (52858589), por ter sido a única a ter apresentado proposta válida, por estar com os preços abaixo dos valores orçados pela RA-XIV, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e ter sido classificada no presente certame. Ficam abertos os prazos recursais, contra o presente resultado, a partir da data da publicação deste ato conforme art. 109 da Lei 8.666/1993. Nada mais havendo a constar, às dezenove horas e cinquenta e três minutos foi encerrada a reunião, para qual lavrou-se a presente Ata, que vai por todos subscrita.

Assinaturas:

Comissão Permanente de Licitação RA-XIV

Adalberto Antônio Ventura

Membro

Arthur Mangabeiro Soares Leãoço

Membro

Valcides José Rodrigues de Sousa

Membro

Kadija de Almeida Guimarães

Membro

Luthero da Silveira Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO - Matr.1689693-3, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KADIJA DE ALMEIDA GUIMARÃES - Matr.1689979-2, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA - Matr.0041132-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUTHERO DA SILVEIRA FILHO - Matr.0174745-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1691930-0, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 52886853 código CRC= 2017BFAA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro RESIDENCIAL OESTE - CEP 71692-063 - DF

61 3335-9000



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 Gabinete da Administração Regional de São Sebastião
 Comissão Permanente de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 16/2020 - RA-XIV/GAB/CPL

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2020

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVELOPE N.º 02**TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020 – RA-XIV**

No dia 17 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação – CPL RA-XIV, designada por meio da Ordem de Serviço n.º 32, de 01/07/2019, publicada no DODF n.º 122 de 02/07/2019, alterada pela Ordem de Serviço n.º 48, de 02/10/2019, publicada no DODF n.º 191, de 07/10/2019, pág. 23, alterada pela Ordem de Serviço n.º 04, de 05/02/2020, publicada no DODF n.º 28, de 10/02/2020, pag. 17, e pela Ordem de Serviço n.º 58, de 09/10/2020, publicada no DODF n.º 194, de 13/10/2020, pag. 14, reuniu-se, em ato público para dar continuidade aos trabalhos para abertura dos envelopes n.º 02 referentes às propostas de preços. Não houve a presença dos licitantes ou demais interessados no horário designado por meio da Carta n.º 15/2020 - RA-XIV/GAB/CPL (52706765) às 09h00min, fato que não interrompeu o prosseguimento dos trabalhos da CPL RA-XIV.

Abertos os envelopes, os membros da Comissão rubricaram as propostas e procedeu-se à sua digitalização para subí-las aos autos a fim de viabilizar o início da análise.

A CPL RA-XIV encaminhou o Despacho - RA-XIV/GAB/CPL (52837424) à Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção - COLOM, com a finalidade verificar as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro, na Planilha de Composição de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e na Tabela de Encargos Gerais sobre a Mão-de-Obra, de cada licitante, visando um parecer sobre o cumprimento das exigências legais e editalícias da Tomada de Preços n.º 02/2020 - RA-XIV (50474497).

Por meio do Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695) o Coordenador da COLOM, autor do Projeto Básico, manifestou-se, in verbis:

"Em resposta ao Despacho - RA-XIV/GAB/CPL (52837424), que solicita informações a respeito das propostas de preços das empresas, constantes nos Doc. SEI (52834864, 52835029, 52835131 e 52835277), esta coordenação informa que foram avaliados os documentos: Cronograma Físico Financeiro, Planilha de Composição de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e na Tabela de Encargos Gerais sobre a Mão-de-Obra, e não foram encontrados pontos divergentes da planilha orçamentária elaborada por esta administração.

Concluo assim que referente a questão técnica dos itens supracitados, todas as empresas estão aptas para participação no certame". (grifos nosso)

Prossigui-se com a análise da habilitação mediante a aplicação do check-list, Anexo VI, do edital - versão de republicação, Doc. SEI n.º 50474497, para conferir se às Propostas de Preços estão em conformidade aos itens constantes no Capítulo V do Edital, abaixo relacionados.

CHECAGEM DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA/CLASSIFICAÇÃO

Empresa: CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS				
CNPJ: 18.695.016/0001-21				
Nome do Representante Legal: CASSIUS MARCELO L. BRAGA				
CPF do Representante: 563.661.751-57				
Data: 17/12/2020			Horário: 14:42	
Recebido por: Arthur M. S. Leonço			Matrícula: 1.689.693-9	
Item 5.1 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO				
Item	Descrição	Sim	Não	OBS
A	Fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020 - RA-XIV, ser datilografada ou impressa, <u>em UMA via</u> , sem emenda ou rasura, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas;	X		Doc. SEI n.º 52834409 e 52834864
B	Apresentar sua Proposta de Preços com apresentação e especificação clara e detalhada dos serviços observada às especificações indicadas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e demais anexos que compõe o Edital ao qual a licitante participará; b.1) Especificando claramente que a licitante tem conhecimento de todos os serviços especificados e indicados no Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas.	X		Doc. SEI n.º 52834864, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
C	Conter <u>a discriminação dos serviços</u> a serem executados, conforme modelo da Planilha Orçamentária, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;	X		Doc. SEI n.º 52834864; Apresentou discordância entre o preço unitário e o preço total de cada item, ensejando correções pela CPL conforme item 7.4 (Não desclassifica) Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
D	Conter explicitação detalhada da composição do B. D. I. (Bonificação de Despesas Indiretas); e dos encargos sociais, devidamente discriminados, utilizados na elaboração da referida planilha, nos termos da Decisão n.º 4140/2006, que deverá ser assinada pelo responsável técnico ou profissional devidamente habilitado pelo CREA;	X		Doc. SEI n.º 52834864, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
E	Apresentar Cronograma Físico-Financeiro Provisório, detalhando o prazo para execução dos serviços e as etapas componentes;	X		Doc. SEI n.º 52834864, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
F	Conter prazo de execução dos serviços <u>de 60 (sessenta) dias corridos</u> , conforme disposto no item 15.2 do Edital.	X		Doc. SEI n.º 52834864 Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital;
G	Consignar prazo de validade da proposta <u>não inferior a 60 (sessenta) dias corridos</u> , contados da data de sua apresentação, para fins de convocação para contratação;	X		Doc. SEI n.º 52834864 Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital;
H	Consignar endereço, telefone e e-mail, bem como o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento.	X		Doc. SEI n.º 52834864
J	Conter a indicação da(s) entidade(s) preferencial(is) que será(ão) subcontratada(s) compulsoriamente com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, para execução de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do valor do objeto contratado, nos termos do disposto no Capítulo XIX do presente Edital de Licitação, observada a hipótese de dispensa da presente indicação constante do item 19.12 do mencionado Capítulo, conforme Modelo do Anexo(XVI).		X	Não se Aplica.
Item 5.4	Conter preço cotado com todos os tributos, taxas, encargos sociais/trabalhistas/fiscais, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.	X		Doc. SEI n.º 52834864, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
Item 5.5	É obrigatória a assinatura da Proposta de Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e das Planilhas Orçamentárias pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico a cujo cargo ficará a execução da obra.	X		Doc. SEI n.º 52834864

CHECADO POR:

Adalberto Antônio Ventura
 Arthur Mangabeiro Soares Leonço
 Valcides José Rodrigues de Sousa
 Kadija de Almeida Guimarães
 Luthero da Silveira Filho

CHECAGEM DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA/CLASSIFICAÇÃO

Empresa: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA				
CNPJ: 01.581.677/0001-23				
Nome do Representante Legal: WILTON CELSO ROCHA MACHADO				
CPF do Representante: 101.683.546-91				
Data: 17/12/2020			Horário: 14:33	
Recebido por: Arthur M. S. Leonço			Matrícula: 1.689.693-9	
Item 5.1 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO				
Item	Descrição	Sim	Não	OBS
A	Fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020 - RA-XIV, ser datilografada ou impressa, em UMA via, sem emenda ou rasura, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas;	X		Doc. SEI n° 52834753 e 52835277
B	Apresentar sua Proposta de Preços com apresentação e especificação clara e detalhada dos serviços observada às especificações indicadas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e demais anexos que compõe o Edital ao qual a licitante participará; b.1) Especificando claramente que a licitante tem conhecimento de todos os serviços especificados e indicados no Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas.	X		Doc. SEI n° 52835277, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
C	Conter a <u>discriminação dos serviços</u> a serem executados, conforme modelo da Planilha Orçamentária, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;	X		Doc. SEI n° 52835277; Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336, Doc. SEI n° 52864336.
D	Conter explicação detalhada da composição do B. D. I. (Bonificação de Despesas Indiretas); e dos encargos sociais, devidamente discriminados, utilizados na elaboração da referida planilha, nos termos da Decisão nº 4140/2006, que deverá ser assinada pelo responsável técnico ou profissional devidamente habilitado pelo CREA;	X		Doc. SEI n° 52835277, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
E	Apresentar Cronograma Físico-Financeiro Provisório, detalhando o prazo para execução dos serviços e as etapas componentes;	X		Doc. SEI n° 52835277, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
F	Conter prazo de execução dos serviços <u>de 60 (sessenta) dias corridos</u> , conforme disposto no item 15.2 do Edital.	X		Doc. SEI n° 52835277 Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital;
G	Consignar prazo de validade da proposta <u>não inferior a 60 (sessenta) dias corridos</u> , contados da data de sua apresentação, para fins de convocação para contratação;	X		Doc. SEI n° 52835277 Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital;
H	Consignar endereço, telefone e e-mail, bem como o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento.	X		Doc. SEI n° 52835277
J	Conter a indicação da(s) entidade(s) preferencial(is) que será(ão) subcontratada(s) compulsoriamente com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, para execução de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do valor do objeto contratado, nos termos do disposto no Capítulo XIX do presente Edital de Licitação, observada a hipótese de dispensa da presente indicação constante do item 19.12 do mencionado Capítulo, conforme Modelo do Anexo(XVI).		X	Doc. SEI n° 52835277, o participante não apresentou a indicação das entidades preferenciais a serem subcontratadas.
Item 5.4	Conter preço cotado com todos os tributos, taxas, encargos sociais/trabalhistas/fiscais, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.	X		Doc. SEI n° 52835277, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM (52850695)
Item 5.5	É obrigatória a assinatura da Proposta de Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e das Planilhas Orçamentárias pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico a cujo cargo ficará a execução da obra.	X		Doc. SEI n° 52835277

CHECADO POR:

Adalberto Antônio Ventura
 Arthur Mangabeiro Soares Leonço
 Valcides José Rodrigues de Sousa
 Kadija de Almeida Guimarães
 Luthero da Silveira Filho

CHECADO POR:

CHECAGEM DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA/CLASSIFICAÇÃO

Empresa: LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP				
CNPJ: 01.251.610/0001-20				
Nome do Representante Legal: MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES				
CPF do Representante: 084.424.871-15				
Data: 17/12/2020			Horário: 14:25	
Recebido por: Arthur M. S. Leonço			Matrícula: 1.689.693-9	
Item 5.1 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO				
Item	Descrição	Sim	Não	OBS
A	Fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS N° 02/2020 - RA-XIV, ser datilografada ou impressa, em UMA via, sem emenda ou rasura, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas;	X		Doc. SEI n° 52834529
B	Apresentar sua Proposta de Preços com apresentação e especificação clara e detalhada dos serviços observada às especificações indicadas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e demais anexos que compõe o Edital ao qual a licitante participará;	X		Doc. SEI n° 52835029, corroborados

	b.1) Especificando claramente que a licitante tem conhecimento de todos os serviços especificados e indicados no Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas.			no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695 Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
C	Conter a <u>discriminação dos serviços</u> a serem executados, conforme modelo da Planilha Orçamentária, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;	X		Doc. SEI nº 52835029; Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
D	Conter explicitação detalhada da composição do B. D. I. (Bonificação de Despesas Indiretas); e dos encargos sociais, devidamente discriminados, utilizados na elaboração da referida planilha, nos termos da Decisão nº 4140/2006, que deverá ser assinada pelo responsável técnico ou profissional devidamente habilitado pelo CREA;	X		Doc. SEI nº 52835029 , corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
E	Apresentar Cronograma Físico-Financeiro Provisório, detalhando o prazo para execução dos serviços e as etapas componentes;	X		Doc. SEI nº 52835029 , corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
F	Conter prazo de execução dos serviços <u>de 60 (sessenta) dias corridos</u> , conforme disposto no item 15.2 do Edital.	X		Doc. SEI nº 52835029
G	Consignar prazo de validade da proposta <u>não inferior a 60 (sessenta) dias corridos</u> , contados da data de sua apresentação, para fins de convocação para contratação;	X		Doc. SEI nº 52835029
H	Consignar endereço, telefone e e-mail, bem como o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento.	X		Doc. SEI nº 52835029
J	Conter a indicação da(s) entidade(s) preferencial(is) que será(ão) subcontratada(s) compulsoriamente com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, para execução de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do valor do objeto contratado, nos termos do disposto no Capítulo XIX do presente Edital de Licitação, observada a hipótese de dispensa da presente indicação constante do item 19.12 do mencionado Capítulo, conforme Modelo do Anexo(XVI).	X		Não se aplica
Item 5.4	Conter preço cotado com todos os tributos, taxas, encargos sociais/trabalhistas/fiscais, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.	X		Doc. SEI nº 52835029 , corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
Item 5.5	É obrigatória a assinatura da Proposta de Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e das Planilhas Orçamentárias pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico a cujo cargo ficará a execução da obra.	X		Doc. SEI nº 52835029

CHECADO POR:

Adalberto Antônio Ventura
Arthur Mangabeiro Soares Leonço
Valcides José Rodrigues de Sousa
Kadjia de Almeida Guimarães
Luthero da Silveira Filho

CHECAGEM DO ENVELOPE 2 - PROPOSTA/CLASSIFICAÇÃO

Empresa: TERRA CONSTRUTORA				
CNPJ: 04.358.168/0001-24				
Nome do Representante Legal: ANA CLAUDIA ERNESTO CUNHA				
CPF do Representante: 718.989.486-15				
Data: 17/12/2020			Horário:10:43	
Recebido por:Arthur Mangabeiro Soares Leonço			Matrícula:1.689.693-9	
Item 5.1 – DAS PROPOSTAS DE PREÇO				
Item	Descrição	Sim	Não	OBS
A	Fazer menção ao número desta TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020 - RA-XIV, ser datilografada ou impressa, em <u>UMA</u> via, sem emenda ou rasura, datada e assinada, rubricadas em todas as páginas;	X		Doc. SEI nº 52834626 e 52835131
B	Apresentar sua Proposta de Preços com apresentação e especificação clara e detalhada dos serviços observada às especificações indicadas no Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Caderno de Especificações Técnicas e demais anexos que compõe o Edital ao qual a licitante participará;	X		Doc. SEI nº 52835131 , corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695 Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
	b.1) Especificando claramente que a licitante tem conhecimento de todos os serviços especificados e indicados no Projeto Básico e no Caderno de Especificações Técnicas.			
C	Conter a <u>discriminação dos serviços</u> a serem executados, conforme modelo da Planilha Orçamentária, contendo a especificação dos serviços, unidades, quantidades, preços unitários e preços totais;	X		Doc. SEI nº 52835131; Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
D	Conter explicitação detalhada da composição do B. D. I. (Bonificação de Despesas Indiretas); e dos encargos sociais, devidamente discriminados, utilizados na elaboração da referida planilha, nos termos da Decisão nº 4140/2006, que deverá ser assinada pelo responsável técnico ou profissional devidamente habilitado pelo CREA;	X		Doc. SEI nº 52835131 , corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
E	Apresentar Cronograma Físico-Financeiro Provisório, detalhando o prazo para execução dos serviços e as etapas componentes;	X		Doc. SEI nº 52835131, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
F	Conter prazo de execução dos serviços <u>de 60 (sessenta) dias corridos</u> , conforme disposto no item 15.2 do Edital.	X		Doc. SEI nº 52835131
G	Consignar prazo de validade da proposta <u>não inferior a 60 (sessenta) dias corridos</u> , contados da data de sua apresentação, para fins de convocação para contratação;	X		Doc. SEI nº 52835131
H	Consignar endereço, telefone e e-mail, bem como o banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento.	X		Doc. SEI nº 52835131
J	Conter a indicação da(s) entidade(s) preferencial(is) que será(ão) subcontratada(s) compulsoriamente com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores, para execução de, no mínimo, 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do valor do objeto contratado, nos termos do disposto no		X	Não se aplica .

	Capítulo XIX do presente Edital de Licitação, observada a hipótese de dispensa da presente indicação constante do item 19.12 do mencionado Capítulo, conforme Modelo do Anexo(XVI).		
Item 5.4	Conter preço cotado com todos os tributos, taxas, encargos sociais/trabalhistas/fiscais, seguros e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação.	X	Doc. SEI nº 52835131, corroborados no Despacho - RA-XIV/COLOM Doc. SEI nº 52850695
Item 5.5	É obrigatória a assinatura da Proposta de Preços, do Cronograma Físico-Financeiro e das Planilhas Orçamentárias pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico a cujo cargo ficará a execução da obra.	X	Doc. SEI nº 52835131

Adalberto Antônio Ventura
 Arthur Mangabeiro Soares Leonço
 Valcides José Rodrigues de Sousa
 Kadija de Almeida Guimarães
 Luthero da Silveira Filho

Da análise dos check-list acima pode-se tecer os seguintes comentários:

Tabela I

Empresa	CNPJ nº	Observações
W.R.M. Engenharia e Construções	01.581.677/0001-23	C) Doc. SEI nº 52835277; Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336, Doc. SEI nº 52864336. F) Doc. SEI nº 52835277; Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital; G) Doc. SEI nº 52835277; Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital; J) Doc. SEI nº 52835277, o participante não apresentou a indicação das entidades preferenciais a serem subcontratadas.
La Dart Indústria e Comércio EIRELI - EPP	01.251.610/0001-20	B) Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336. B) Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336
Terra Construtora e Incorporadora Ltda	04.358.168/0001-24	B) Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336; C) Inconsistência na Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336.
CML Braga Construções de Edifícios	06.998.221/0001-87	C) Apresentou discordância entre o preço unitário e o preço total de cada item, ensejando correções pela CPL conforme item 7.4 (Não desclassifica) Planilha Orçamentária (verificar memória de cálculo) Doc. SEI 52864336; G) Doc. SEI nº 52834864; Faltou identificar "dias corridos". Não desabilita conforme item 5.2 do Edital.

No intuito de conferir as descrições dos serviços, quantitativos, valores unitários e totais constantes nas propostas de preços apresentadas pelas licitantes, bem como verificar se alguma licitante incorreu em alguma situação de desclassificação prevista nos Capítulos VII e VIII, elaborou-se a Planilha MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS LICITANTES HABILITADAS NA TP Nº 02/2020 - RA-XIV (52864336).

Considerações na Análise da Planilha Memória de Cálculo, com base no edital:

- Foi utilizada como referência o modelo de Planilha de Formação de Preço do Anexo XVIII;
- Não foi considerado o número do código/origem, por ser irrelevante para a análise e não estar previsto no capítulo V do edital;
- Ao se constatar erros decorrentes de renumeração ou inversão de posição dos itens do campo "ITEM" da Planilha de Formação de Preços, considerou-se como válida a descrição dos serviços com suas respectivas unidades, quantidades, valor unitário e preço, conforme exigências do item 5.1 "c" do edital;
- Discrepâncias entre as Propostas das Licitantes e o conteúdo constante nas Planilhas Estimativas de Preço/Projeto Básico, em especial nos campos: "Descrição dos Serviços", "Unidade" e "Quantidade" ensejaram a desclassificação, conforme exigências do item 5.1 "b" e "c" do edital;
- Propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero ensejaram a desclassificação do licitante, conforme item 8.1, "a" do Edital;
- Apresentarem preços unitários ou preço global superiores aos valores orçados pela Administração, 8.1, "b" do Edital, resultará na desclassificação;
- Apresentarem preços manifestamente inexequíveis, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93, 8.1, "c" do Edital;
- A CPL RA-XIV não realizou correção automática de cálculos aritméticos das propostas apresentadas pelas licitantes, por não estar previsto neste certame, SALVO nos casos de discordância entre o preço unitário e o preço total de cada item, com a prevalência do primeiro, conforme item 7.4 do edital;
- Casos de discordância entre o valor em algarismo e o valor por extenso, prevalecerá este último, conforme item 7.4 do edital.

Com base na Memória de Cálculo (52864336), constata-se que:

Tabela II

Empresa	CNPJ nº	Proposta Doc. SEI nº	Valor Proposta	Observações
W.R.M. Engenharia e Construções	01.581.677/0001-23	52835277	R\$ 162.313,97	Obs. 1: Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços: 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 2.7 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015 3.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018 Obs. 1.1: Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços: 2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 Obs. 2: Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços totais superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 Obs. 3: Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços: 2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (base para PEC) 2.5 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPOLO E SIMULADOR DE CAMINHADA 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND
La Dart Indústria e Comércio EIRELI - EPP	01.251.610/0001-20	52835029	R\$ 144.920,42	Obs.: Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços unitário e total superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 4.2 PRESSÃO DE PERNAS TRIPOLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI
Terra Construtora e Incorporadora Ltda	04.358.168/0001-24	52835131	R\$ 161.011,24	

				<p>Obs. 1: Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao seguinte item da planilha estimativa de preços:</p> <p>2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016</p> <p>Obs. 2: Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços:</p> <p>4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND</p>
CML Braga Construções de Edifícios	06.998.221/0001-87	52834864	<p>Valor Proposta da Empresa: R\$ 177.739,69; Valor da Proposta Válida, após ajustes da CPL RA-XIV (item 7.4 do edital): R\$ 177.740,32</p>	<p>Ao realizar a equação: Quantidade x Preço Unitário, observou-se divergências aritméticas entre o preço unitário e o preço total de cada item, em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 1.2; 1.4; 1.5; 1.6; 1.7; 1.8; 1.10; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 4.10 e 5.2.</p> <p>De acordo com a expressa disposição no item 7.4 do edital, prevalecerá o preço unitário. Diante da discordância de valores, a CPL RA-XIV, considerando os preços unitários, corrigiu os valores dispare e chegou o valor global total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), ante o valor global total apresentado pela licitante de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), ou seja uma diferença de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), a maior que o valor apresentado pela licitante. Será aceito como válido o valor corrigido pela CPL RA-XIV.</p> <p>As informações referentes as divergências relatadas estão dispostas na <u>Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga</u>, no corpo do presente relatório.</p>

Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA - CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Valores apurados pela CPL RA-XIV, com base na proposta da licitante		Valores Copiados da Planilha proposta pela Licitante	
				Unitário	Preço	Preço Licitante	Diferença (Preço - Preço Licitante)
1.0							
1.1	ART/RRT - CREA	un	1,0000	217,56	217,56	217,56	-
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	240,0000	70,08	16.819,20	16.820,35	- 1,15
1.3	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	mês	2,0000	2.624,46	5.248,92	5.248,92	-
1.4	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	669,0000	0,21	140,49	143,10	- 2,61
1.5	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	133,8000	2,80	374,64	374,55	0,09
1.6	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	133,8000	3,65	488,37	487,78	0,59
1.7	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	135,3000	10,54	1.426,06	1.425,64	0,42
1.8	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA DE *2,0 X 1,125* M	m²	12,0000	290,63	3.487,56	3.487,50	0,06
1.9	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITORIO COMPLETO SEM DIVISÓRIAS	mês	2,0000	485,46	970,92	970,92	-
1.10	ISOLAMENTO DE OBRA COM TELA PLÁSTICA COM MALHA DE 5MM E ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA	m²	115,8700	19,29	2.235,13	2.234,92	0,21
1.11	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,0000	1.485,05	1.485,05	1.485,05	-
SUBTOTAL					32.893,90	32.896,29	- 2,39
2.0							
2.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99,800	30,49	3.042,90	3.042,44	0,46
2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	163,400	31,62	5.166,71	5.166,71	- 0,00
2.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m³	17,250	388,16	6.695,76	6.695,82	- 0,06
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (base para PEC)	m²	36,000	65,08	2.342,88	2.342,93	- 0,05
2.5	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	chp	16,000	12,70	203,20	203,26	- 0,06
2.6	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	10,260	168,63	1.730,14	1.730,12	0,02
2.7	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	125,330	65,10	8.158,98	8.158,98	0,00
2.8	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM CONCRETO, DIRECIONAL E ALERTA, *40X40X2,5* CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (INCLUSIVE FORNECIMENTO)	un	20,000	8,50	170,00	170,00	-
2.9	RAMPA DE ACESSIBILIDADE MOLDADA "IN LOCO", CONCRETO BETONEIRA, PREPARADO NO LOCAL, FCK 20 MPA, E=8CM, LARGURA 5,2M COMPRIMENTO 1,8 M, INCLUSIVE ACERTO DO TERRENO E COMPACTAÇÃO ATÉ 30 CM, (MODELO 5.1.1 DO GUIA DE URBANIZAÇÃO 2017 1ª EDIÇÃO DA SEGETH), (EXECUÇÃO)	un	3,000	270,75	812,25	812,25	-
SUBTOTAL					28.322,83	28.322,51	0,32
3.0							
3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	43,740	30,49	1.333,63	1.333,43	0,20
3.2	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00M. AF_05/2018	un	4,000	46,52	186,08	186,07	0,01
3.3	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	167,430	7,53	1.260,75	1.261,25	- 0,50
3.4	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	un	44,000	29,55	1.300,20	1.300,03	0,17
3.5	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40M E MENOR QUE 0,60M. AF_05/2018	un	6,000	422,13	2.532,78	2.532,76	0,02
SUBTOTAL					6.613,44	6.613,54	- 0,10
4.0							
4.1	SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	2.678,90	2.678,90	2.678,90	-
4.2	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	2.048,67	2.048,67	2.048,67	-
4.3	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	3.118,72	3.118,72	3.118,72	-
4.4	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	2.478,98	2.478,98	2.478,98	-

4.5	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	1.255,04	1.255,04	1.255,04	-	
4.6	LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	2,000	639,74	1.279,48	1.279,48	-	
4.7	PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	un	1,000	1.082,21	1.082,21	1.082,21	-	
4.8	PISO DE BORRACHA PASTILHADO, ESPESSURA 7MM, FIXADO COM COLA	m²	40,000	170,39	6.815,60	6.815,41	0,19	
4.9	MINIMULTI-INFANTIL (PLAYGROUND), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,000	12.236,01	12.236,01	12.236,01	-	
4.10	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN, 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM, 1,5m DE ALTURA	m²	37,500	120,01	4.500,38	4.500,27	0,10	
4.11	MANILHAS DE CONCRETO ARMADO/BANCOS	m³	10,000	2.611,04	26.110,40	26.110,40	-	
4.12	BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS	un	1,000	148,66	148,66	148,66	-	
4.13	BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL	un	1,000	148,66	148,66	148,66	-	
4.14	INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA	un	1,000	1.519,61	1.519,61	1.519,61	-	
4.15	BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND	un	1,000	869,04	869,04	869,04	-	
SUBTOTAL					66.290,36	66.290,06	0,29	
5.0								
5.1	POSTE PARA ILUMINAÇÃO	un	1,000	1.971,64	1.971,64	1.971,64	-	
5.2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 240 W ATE 350 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	un	4,000	1.672,69	6.690,76	6.690,75	0,01	
SUBTOTAL					8.662,40	8.662,39	0,01	
6.0								
6.1	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	669,000	2,31	1.545,39	1.542,98	2,41	
SUBTOTAL					1.545,39	1.542,98	2,41	
TOTAL					144.328,32	144.327,77	0,55	
BDI 23,15%					23,15%	33.412,01	33.411,88	0,13
TOTAL					177.740,32	177.739,65	0,67	

Com relação a Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga, ressalta-se que o somatório dos preços totais globais apurados na tabela acima, R\$ 177.739,65 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos) está diferente do valor apresentado pelo licitante no valor de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Considerou-se para fins de apuração das diferenças, após os ajustes, o valor de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), pois consta por extenso na proposta da licitante, item 7.4 do edital. Assim, a diferença entre o valor apurado pela CPL RA-XIV e a CML Braga foi apurada pela equação:

Valor apurado pela CPL (-) Valor apresentado por extenso na proposta da licitante = 177.740,32 (-) 177.739,69 = 0,63.

Tendo como referência Memória de Cálculo (52864336), a CPL RA-XIV considerou como válida a propostas apresentada pela licitante: CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS no valor total global corrigido de **R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)**, para fins de aferir o preço inexequível, consoante específica o "Capítulo VIII - Da Desclassificação" do Edital, conforme demonstrado na Planilha de Aferição de Preços Inexequíveis Tomada de Preços nº 02/2020 - RA-XIV, Doc. SEI nº 52883235. A proposta válida enquadram-se na condição de "EXEQUÍVEL".

Em relação ao empate ficto de que trata o item 7.5. do edital:

7.5. No caso de empate entre duas ou mais propostas será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes envolvidos serão convocados, nos termos Art. 45 §§ 2º e 3º da Lei nº 8.666/93, e, se houverem utilizado os critérios de desempate estabelecidos nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece preferência de desempate às microempresas e empresas de pequeno porte. O prazo para apresentação de nova proposta inferior será de 1 (um) dia útil.

Não se aplica o item 7.5 do edital, uma vez que a única e melhor proposta válida procede de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte de que trata a LC nº 123/2006.

CONCLUSÕES:

A Comissão Permanente de Licitação RA-XIV, após análise dos documentos de habilitação, conclui que:

1. Empresa: W. R. M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Julgamento: **DESCLASSIFICADA** por unanimidade.

Motivação:

I - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as quantidades previstas no edital e as quantidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços:

- 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016
- 2.7 EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015
- 3.3 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018

II - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao itens da planilha estimativa de preços:

- 2.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

III - Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços totais superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços:

- 2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

IV - Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços:

- 2.4 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016 (base para PEC)
- 2.5 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015

- 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS
- 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL
- 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA
- 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND

2. Empresa: LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Julgamento: **DESCLASSIFICADA** por unanimidade.

Motivação:

I - Descumprimento do item 8.1 "b" do edital. Valores dos preços unitário e total superiores aos orçados pela RA-XIV em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços:

4.2 PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI

3. Empresa: TERRA CONSTRUTORA

Julgamento: **DESCLASSIFICADA** por unanimidade.

Motivação:

I - Descumprimento do item 5.1 "c" do edital. Apresentou discrepâncias entre as unidades previstas no edital e as unidades apresentadas em sua proposta em relação ao seguinte item da planilha estimativa de preços:

2.3 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016

II - Descumprimento dos itens 5.1 "c" e 8.1 "a" do edital, simultaneamente. Apresentou valor igual a zero e não apresentou a descrição dos serviços, unidade, quantidade, valor unitário e preço, para os seguintes itens da planilha estimativa de preços:

- 4.12 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S PRESSÃO DE PERNAS
- 4.13 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PEC'S ROTAÇÃO DIAGONAL
- 4.14 INSTALAÇÃO DE SIMULADOR DE CAVALGADA, ESQUI TRIPLO E SIMULADOR DE CAMINHADA
- 4.15 BASES/BLOCO PARA FIXAÇÃO DE PLAYGROUND

4. Empresa: CML BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS

Julgamento: **CLASSIFICADA** por unanimidade.

Motivação:

A licitante cumpriu os requisitos necessários previstos no edital, RESSALVADOS:

Ao realizar a equação: Quantidade x Preço Unitário, observou-se divergências aritméticas entre o preço unitário e o preço total de cada item, em relação aos seguintes itens da planilha estimativa de preços: 1.2; 1.4; 1.5;1.6; 1.7; 1.8; 1.10; 2.1; 2.3; 2.4; 2.5; 2.6; 3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5; 4.10 e 5.2.

De acordo com a expressa disposição no item 7.4 do edital, prevalecerá o preço unitário. Diante da discordância de valores, a CPL RA-XIV, considerando os preços unitários, corrigiu os valores díspares e chegou o valor global total de R\$ 177.740,32 (cento e setenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), ante o valor global total apresentado pela licitante de R\$ 177.739,69 (cento e setenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos), ou seja uma diferença de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos), a maior que o valor apresentado pela licitante. Será aceito como válido o valor corrigido pela CPL RA-XIV. As informações referentes as divergências relatadas estão dispostas na Tabela III - Memória de Cálculo da Correção da Equação: Quantidade x Preço Unitário da empresa CML Braga, no corpo do presente relatório.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, o resultado apurado é:

Classificação	Empresa	Valor Global da Proposta Apresentada pelas Licitantes R\$	Situação
1ª Colocada	CML Braga Construções de Edifícios	177.740,32	CLASSIFICADA
-	La Dart Indústria e Comércio EIRELI - EPP		NÃO CLASSIFICADA
-	Terra Construtora e Incorporadora Ltda		NÃO CLASSIFICADA
-	WRM Engenharia e Construções Ltda		NÃO CLASSIFICADA

Ressalta-se que os membros: Marcos Aurélio da Silva e Gustavo Henrique Soares de Freitas não participaram da votação por estarem em gozo de abono de ponto.

Aprovamos o presente relatório,

Comissão Permanente de Licitação RA-XIV

Adalberto Antônio Ventura
Membro

Arthur Mangabeiro Soares Leonço
Membro

Valcides José Rodrigues de Sousa
Membro

Kadija de Almeida Guimarães

Membro

Luthero da Silveira Filho

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR MANGABEIRO SOARES LEONÇO - Matr.1689693-3, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALCIDES JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1691930-0, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KADIJA DE ALMEIDA GUIMARÃES - Matr.1689979-2, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUTHERO DA SILVEIRA FILHO - Matr.0174745-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADALBERTO ANTÔNIO VENTURA - Matr.0041132-9, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/12/2020, às 20:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **52858589** código CRC= **EEA3AB7C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Quadra 101 Conjunto 11 Área Especial nº 03 - Bairro RESIDENCIAL OESTE - CEP 71692-063 - DF

61 3335-9000